

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 004/2023
QUE INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E
COMBATE À ANEMIA FALCIFORME NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto substitutivo nº 004/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa instituir em nosso município uma semana de prevenção e combate à anemia falciforme.

Na justificativa, o nobre vereador Josemir nos esclarece que a iniciativa pretende integrar a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme no Município de Parauapebas, ao calendário oficial de eventos. O objetivo da Semana é conscientizar a população a promover o conhecimento da doença, facilitar o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento, informar os profissionais de saúde e a população sobre a doença, promover a busca ativa por meio do diagnóstico clínico e laboratorial dos familiares dos portadores do traço ou doentes, incluindo crianças, adolescentes e adultos em quem a doença não foi diagnosticada, aconselhamento genético ou a orientação familiar aos portadores do traço ou doentes, bem como aos seus familiares.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela sua constitucionalidade e sua legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto substitutivo nº 004/2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto substitutivo nº 004/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.



Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR



Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR